RESOLUÇÃO Nº 012/2025/CC-SJ

São José, 31 de julho de 2025.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a aprovação do Colegiado do Câmpus São José no dia 31/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a oferta do Curso de Formação Continuada em Inteligência Artificial do Câmpus São José, conforme segue em anexo:

Nome do Curso:	Formação Continuada em Inteligência Artificial
Tipo de Curso	Formação Continuada
Modalidade	Educação à Distância
Carga Horária Total	100h
Vagas por turma	200 vagas
Turno de Oferta	Noturno

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO SEMPREBOM
DATA
01/08/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TIAGO SEMPREBOM
Presidente do Colegiado do Câmpus São José